



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

Novo Progresso-PA

Anos 2023-2024

Lei Municipal Nº 442/2015, de 17 de junho de 2015.

Novo Progresso-PA
2024





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021/2022										
Município	Novo Progresso	Código do Município	1505031	Microrregião	Itaituba	Mesorregião	Sudoeste Paraense	UF	Pará	
Plano Municipal de Educação	Lei Municipal 442/2015, de 17 de junho de 2015.									
Períodos de Avaliação previstos	Bienal		Ano de Monitoramento e Avaliação						2023/2024	
Período de Monitoramento	Anual									
FICHA A Comissão Coordenadora	Adriana Cilene Alves de Oliveira – CPF Nº 697.745.442-34 Adriana Manfroi Mendes – CPF Nº 784.840.731-49 Ajocenir Gonçalves do Prado – CPF Nº 460.264.791-04 Erionete Silva Mendes – CPF Nº 627.947.602-20 Gleidson Anardie Oliveira Mendes – CPF Nº 592.709.502-04 Ivani Brandão de Oliveira Gomes – CPF Nº 562.884.501-97 Jorzian Félix de Oliveira – CPF Nº 998.558.012-53 Larissa Scremin Ferreira – CPF Nº 006.272.381-22 Lucilei Fioravante Verussa – CPF Nº 474.671.429-01 Marcia Cristina da Cunha Coesta – CPF Nº 950.787.541-72 Maria Eulália de Souza Lima – CPF Nº 870.717.382-20 Maria Leomar Deon – CPF Nº 022.401.199-50 Marilene Castilho Emidio – CPF Nº 780.932.601-51 Marinez Nardino Lunardi – CPF Nº 000.103.709-94 Nelsinda Forster – CPF Nº 833.610.149-71 Núbia Silvana Lima Machado Franchini – CPF Nº 016.826.419-61 Rosa Maria Royer – CPF Nº 486.214.802-63 Ronaldo Carvalho – CPF Nº 697.151.301-00							Portaria 390/2021 GPM/NP		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
NOVO PROGRESSO

Equipe Técnica

I. Claudia Raquel Kummer – CPF Nº 658.763.422-20

II. Dailza do Carmo Silvério da Costa – CPF Nº 688.720.971-34

III. Edinar Claudenice Gonçalves Palangani – CPF Nº 886.041.521-72

IV. Juliana Rosa Bertol da Silva – CPF Nº 784.766.402-00

V. Kássia Costa Araujo – CPF Nº 011.110.612-54

VI. Kelen Cristina Gomes de Sousa – CPF Nº 817.198.762-15

VII. Maiara Talita Krampe dos Santos – CPF Nº 891.758.242-72

VIII. Sheila Manoelle de Sousa Neto – CPF Nº 929.697.472-00

IX. Valdirene Rodrigues Souza – CPF Nº 004.518.182-96

Portaria 390/2021 GPM/NP

**Contatos de
Referências**

Telefone

(93)98439-1789

E-mail

[, educação@novoprogresso.pa.gov.br](mailto:educação@novoprogresso.pa.gov.br)





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



APRESENTAÇÃO

Em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação, com a Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado do Pará e a Lei Municipal nº 442/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do município de Novo Progresso-PA, a comissão responsável por realizar o monitoramento e avaliação instituída pela Portaria Nº 390/2021-GPM/NP, ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2023 a abril de 2024 e a metodologia utilizada para o monitoramento das metas, pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação, bem como os Relatórios de Avaliação anteriormente publicados, além de outras oficiais.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



1. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Considerando a Notificação Nº 511051/2021/DIPLAMFCE/CSE/TCMPA – Processo Nº 118001.2021.1.000 que alerta os municípios sobre a adequação do PPA (2022-2025) aos Planos Municipais de Educação (2014-2024), a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, envidou esforços no sentido de priorizar os investimentos para atendimento das Metas 1 e 2 do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal Nº 442/2015.

Neste sentido, com base nas informações obtidas nos Relatórios de Avaliação do PME 2015 a 2022 e nas observações advindas das necessidades da Rede Municipal de Ensino, principalmente pelos efeitos deletérios causadas pela Pandemia da COVID-19, o Plano Plurianual foi elaborado visando a compatibilidade com o Plano Municipal de Educação, na perspectiva de garantir o direcionamento dos recursos públicos de forma planejada e coordenada com as demandas educacionais prioritárias.

É importante frisar, que o monitoramento do PME foi dificultado pela Pandemia, pois conforme o documento Balanço do Plano Nacional de Educação, “houve falta de dados para 2020 e 2021 por consequência da não publicação pelo IBGE da PNAD Contínua - Educação, em função da própria pandemia”, prejudicando a coleta de dados atuais.

A Agenda de Trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação foi subdividida em Etapas, como: Organizar o Trabalho; Estudar o Plano; Monitoramento Contínuo das Metas e Estratégias; Avaliação Periódica do Plano. Os trabalhos se deram em reuniões, grupos de estudos, preenchimento das tabelas e elaboração do texto final tendo como base os resultados obtidos no período de Janeiro de 2023 a Abril de 2024.

Os pontos mais relevantes observados no período avaliado, decorrem da ampliação da rede municipal de ensino de





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Novo Progresso/PA, com a oferta de vagas em Creche em comunidades rurais, melhoria na infraestrutura das escolas, tendo sido inaugurados no Biênio 2023/2024, mais de 8 obras entre ampliações, reforma e construção de novos prédios, além de aquisição de equipamentos para laboratórios de informática, mobiliário de salas de aula, entre outros.

Outro fator relevante foi a Adesão do Programa do Governo Federal Escola em Tempo Integral, e aprovação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, por meio da Lei Municipal nº 711/2024, com a ampliação de vagas de atendimento aos estudantes em vulnerabilidade social. Aliado a isso, o município aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Programa Forma Pará e demais programas promovidos pelo Governo Federal e, vem apresentando melhorias significativas nos índices de alfabetização, figurando-se entre os dez primeiros colocados no ranking estadual, no resultado da Avaliação de Fluência.

Neste sentido, decorridos nove anos da aprovação da Lei Municipal nº 442/2015 e, apesar da dificuldade de quantificar todos os dados de forma clara, é possível visualizar que o município de Novo Progresso/PA, tem avançado significativamente nas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

2. METAS, ESTRATÉGIAS E SITUAÇÃO OBSERVADA

META	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender a quarenta por cento da população de até três anos.				
ESTRATÉGIAS		PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Estratégia em andamento com a ampliação de vagas – Construção de Creche pelo Programa Creches por Todo Pará e pactuação no Novo PAC para construção de Creche Tipo I.
1.2) Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.	2025	PAR/FNDE	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	
1.3) Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, afim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	2025		EM ANDAMENTO		INDIQUE - SELO UNICEF - SAEB





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

1.4) Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.	2025	FME	NÃO INICIADA		
1.5) Promover a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.	2025	MEC/FME	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Formações continuadas realizadas anualmente. Programa LEEI
1.6) Garantir a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.	2025	GOVERNO FEDERAL	NÃO INICIADA		
1.7) Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às	2025	PPA/LOA	INICIADA	PARCIALMENTE	Implantação de Creche em 3 escolas rurais.





PODER EXECUTIVO



especificidades das comunidades rurais.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO				
1.8) Respeitar a opção dos povos indígenas quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Oferta de Educação Infantil pré-escolar nas escolas indígenas
1.9) Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Abertura de novas salas de Atendimento Educacional Especializado, nas escolas urbanas e rurais.
1.10) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Lista de espera nas creches, publicada no Portal da Transparência da Prefeitura de Novo Progresso.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

1.11) Construir em regime de colaboração com a união unidades de atendimento Proinfância.	2025	GOVERNO FEDERAL/PAR 4			Cadastro no Novo PAC.
1.12) Implantar um sistema on-line de cadastro único de vagas de lista de espera, gerido pela Secretaria Municipal de Educação acessível a todos.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Em implementação.
1.13) Implantar e ampliar a oferta de atendimento escolar para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Atendimento a partir de 1 ano completo ou a completar até dia 31 de março.
1.14) Promover o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Atendimento de turmas 1 e 2 anos em tempo integral apenas em uma unidade de ensino. Após a conclusão das novas unidades, o atendimento será ampliado.

META 2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 75% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

2.1) Garantir os mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Implantação de Avaliação Hábile – Sistema Aprende Brasil.
2.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Frequência do Programa Bolsa Família. Condicionalidade Educação. Programa Busca Ativa Escolar
2.3) Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Ações intersetoriais - Busca Ativa Escolar.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>2.4) Ampliar programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do campo, garantindo o transporte entrecampo, cabendo aos sistemas estaduais e municipais reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.</p>	<p>2025</p>	<p>PNATE E REPASSE MUNICIPAL</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>Cadastramento no SIMEC Módulo PAR 4 e adesão no SIGARP para aquisição com recursos próprios.</p>
<p>2.5) Implantar programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas, bem como de produção e/ou aquisição de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas.</p>	<p>2025</p>	<p>PNLD E REPASSE MUNICIPAL</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>Aquisição do Sistema Apostilado Aprende Brasil. Reformas e ampliações nas escolas rurais. Cadastro no SIMEC para aquisição de equipamentos e materiais didáticos.</p>





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

2.6) Implantar programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas comunidades indígenas, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.	2025	REPASSE MUNICIPAL E PARCERIA COM O INSTITUTO KABU E ASSOCIAÇÃO MANTINÓ	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Em parceria com o Instituto Kabu e a Associação Mantinó promover a formação dos indígenas nas áreas específicas, fortalecendo sua identidade cultural
2.7) Desenvolver e aplicar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre as escolas da rede municipal e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo, indígena e urbana.	2025	EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Fomentar os cursos promovidos pelo Programa Avamec do Ministério da Educação – MEC. Programa Alfabetiza Pará. Programa Aprende Brasil.
2.8) Garantir a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município já garante o ensino para a educação do campo na maioria das comunidades.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

2.9) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região, cumprindo os 200 dias letivos.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Calendários elaborados de acordo com as peculiaridades locais, aprovados e acompanhados por Comissão Municipal.
2.10) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais.	2025	REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Através de pesquisas e porcentagem de necessidade no município
2.11) Universalizar e ofertar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2025	EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O MEC está ofertando o programa educação conectada e aquisição de equipamentos com recursos próprios.





PODER EXECUTIVO



2.12) Definir, até dezembro de 2024, expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO				
	2024	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Implementação da BNCC e formação para os profissionais da educação.

META	3	Envidar esforços junto ao governo do estado, no sentido de universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para setenta por cento, nesta faixa etária.			
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
3.1) Fomentar junto ao estado programa de diversificação curricular do ensino médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas, tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte,	2025	GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Com a implementação da BNCC a escola estadual está promovendo as novas adequações.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



apoiado formação continuada de professores.					
3.2) Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.	2025	GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Desde o ano de 2016 a prova do ENEM é realizada no município, facilitando o acesso dos alunos à avaliação.
3.3) Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações urbanas, do campo e dos povos indígenas.	2025	GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Estratégia atribuída ao Governo Estadual
3.4) Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino médio público.	2025	GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Estratégia atribuída ao Governo Estadual





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



<p>3.5) Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.</p>	2025	GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Estratégia atribuída ao Governo Estadual
<p>3.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.</p>	2025	GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Estratégia atribuída ao Governo Estadual; Frequência do Programa Bolsa Família; Busca Ativa Escolar.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



<p>3.7) Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.</p>	<p align="center">2025</p>	<p align="center">GOVERNO ESTADUAL/MUNICIPAL</p>	<p align="center">EM ANDAMENTO</p>	<p align="center">PARCIAL</p>	<p align="center">Parceria da SEDUC/Assistência Social e Conselho Tutelar</p>
<p>3.8) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>	<p align="center">2025</p>	<p align="center">GOVERNO ESTADUAL/MUNICIPAL</p>	<p align="center">EM ANDAMENTO</p>	<p align="center">PARCIAL</p>	<p align="center">Parceria da SEDUC, Equipe Multidisciplinar, Assistência Social e Conselho Tutelar</p>
<p>3.9) Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.</p>	<p align="center">2025</p>	<p align="center">GOVERNO ESTADUAL/MUNICIPAL</p>	<p align="center">EM ANDAMENTO</p>	<p align="center">PARCIAL</p>	<p align="center">Parceria SEMED e SEDUC/Governo Estadual</p>





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



<p>3.10) Fazer esforços junto ao governo estadual no sentido de universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio.</p>	2025	GOVERNO ESTADUAL/FEDERAL E MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Deverá haver parceria entre federação, estado e município para promover este acesso.
<p>3.11) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.</p>	2025	GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O Estado deverá executar um Censo Escolar para determinar a necessidade de construção de novas unidades de ensino. Reforma e Ampliação da Escola Estadual





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



META	4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
4.1) Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Implantação gradativa das salas de AEE, nas escolas urbanas e rurais.	
4.2) Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular e conveniadas.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Ampliação gradativa das Salas de AEE nas escolas urbanas e rurais.	





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

4.3) Manter e aprofundar programa municipal de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.	2025	PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Aquisição de material em Libras do Sistema Aprende Brasil; projetos acessíveis nas construções das novas escolas, acessibilidade no Transporte Escolar.
4.4) Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2025	PPA/LOA/LDO	EM ANDAMENTO		Ampliação gradativa das Salas de AEE nas escolas urbanas e rurais.
4.5) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública	2025	PPA/LOA/LDO	EM ANDAMENTO		Ação Intersectorial.





PODER EXECUTIVO



regular de ensino.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO				
4.6) Viabilizar a construção dos Centros de Atendimento Especializado às pessoas com deficiência, dotados de equipe multidisciplinar e equipamentos.	2025	PPA/LOA/LDO	NÃO INICIADO		Salas de AEE equipadas, nas escolas.
4.7) Estabelecer parcerias para a capacitação das pessoas com necessidades especiais visando sua autonomia cidadã.	2025	PPA/LOA/LDO	NÃO INICIADO		

META	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
5.1) Garantir a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Alfabetiza Pará.	





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
NOVO PROGRESSO
AVANÇAR É O OBJETIVO
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

5.2) Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.	2025	REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município realiza avaliação de Fluência e avaliação Hábil.
5.3) Ofertar a formação continuada dos professores dos anos iniciais na área das novas tecnologias, educação indígena e inclusiva.	2025	REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município oferta a formação continuada através das plataformas disponíveis.
5.4) Identificar e aplicar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2025	FNDE - EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Através do Programa Educação Conectada e as plataformas disponíveis os profissionais da educação, buscam o aperfeiçoamento constante.
5.5) Garantir o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens	2025	FNDE - EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Através do Programa Educação Conectada e as plataformas disponíveis os profissionais da educação, buscam o aperfeiçoamento constante.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO					
metodológicas e sua efetividade.					
5.6) Apoiar a alfabetização de crianças indígenas e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas, quando for o caso.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município têm o professor da língua materna indígena, porém somente um profissional possui formação específica em Magistério Indígena.
5.7) Criar mecanismos para assegurar aulas de reforço pelo professor regente.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Oferta de aulas de reforço pelo Professor Regente na hora atividade da escola.
5.8) Criar mecanismos para garantir a unicodência dos anos iniciais conforme preconiza o MEC.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Conforme Portaria de Matrícula, as turmas do Ciclo de Alfabetização devem ser unicodentes.

META	6	Implantar e implementar gradativamente, educação em tempo integral em no mínimo setenta por cento das escolas públicas de educação básica.			
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>6.1) Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.</p>	<p>2025</p>	<p>GOVERNO FEDERAL/PPA</p>			<p>Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral. Atendimento dos estudantes em 06 unidades de ensino.</p>
---	-------------	----------------------------	--	--	--





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

6.2) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	GOVERNO FEDERAL/PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Os novos projetos de construção já contemplam a melhoria e ampliação dos espaços escolares.
6.3) Ampliar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques.	2025	GOVERNO FEDERAL/PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Parcerias para utilização de outros espaços para atendimento dos estudantes.
6.4) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma	NÃO SE APLICA		NÃO INICIADA		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.					
6.5) Orientar, na forma do art. 13, § 1º, inciso I, da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica municipal, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	NÃO INICIADA	GOVERNO FEDERAL/PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral. Atendimento dos estudantes em 06 unidades de ensino
6.6) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral e formular um calendário diferenciado, considerando as peculiaridades locais.	NÃO INICIADA	GOVERNO FEDERAL/PPA/LOA	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral. Atendimento dos estudantes em escola rural.

META	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.			
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO					
7.1) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2025	PAR/RECURSO MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município faz a solicitação de acordo com a necessidade, no SIMEC.
7.2) Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas do sistema municipal de ensino.	2025	RECURSO MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município após o resultado oficial realiza divulgação à comunidade.
7.3) Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.	2025	FEDERAÇÃO/MUNICÍPIO	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Lei n 14.113/2021.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>7.4) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino das ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental.</p>	2025	FEDERAÇÃO/ MUNICÍPIO	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município deverá executar formação na área de ciência, incentivando o profissional para execução do exame.
<p>7.5) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo (e estudantes da zona urbana conforme necessidade) na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.</p>	2025	PNATE E MUNICÍPIO	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Solicitar via PAR aquisição de novos veículos para frota e aquisição com recursos próprios.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO					
7.6) Identificar, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2025	FNDE - EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Através do Programa Educação Conectada e as plataformas disponíveis, os profissionais da educação buscam o aperfeiçoamento constante.
7.7) Implantar e melhorar tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2025	FNDE - EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Através da educação conectada e as plataformas disponíveis os profissionais da educação, buscam o aperfeiçoamento constante.
7.8) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	2025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	EM ANDAMENTO	PARCIAL	O município oferta uma contadora para acompanhar e assessorar as prestações de contas, bem como formação aos gestores.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

7.9) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, sob a responsabilidade do município, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde com atendimento prioritário em casos de emergência em toda rede pública de saúde.	2025	MUNICÍPIO	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Parceria da Secretaria de Educação com a Secretaria de Saúde através do Programa PSE.
7.10) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	2025	MUNICÍPIO	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Construção de novos prédios escolares; Reformas e ampliações com recursos próprios
7.11) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental.	2025	FNDE - EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Laboratórios de Informática em algumas escolas.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO					
7.12) Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	2025	FUNDEB E REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Documento Curricular Municipal alinhado ao DCE/PA e a BNCC.
7.13) Informatizar a gestão das escolas e da secretaria de educação do Município, bem como fomentar a participação do pessoal técnico da secretaria em programas de formação inicial e continuada.	2025	REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Aquisição de Equipamentos para os Setores Administrativos das Escolas.
7.14) Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	2025	REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Formações Continuadas. Palestras. Debates. Inserção no currículo municipal da Educação Integral.
7.15) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069,	2025	REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Parceria com rede de proteção





PODER EXECUTIVO



de 13 de julho de 1990.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO				
7.16) Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.	2025	REPASSE MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Implementação por meio do Documento Curricular Municipal.
7.17) Ampliar a educação escolar do campo, e indígena a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.	2025	REPASSE MUNICIPAL/PARCELIAS	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Buscar parceria com os Instituto Kabu, Associação Mantinó e Funai para a educação indígena e, na educação do campo fortalecer a oferta de modalidades não multisseriadas





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>7.18) Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.</p>	<p>2025</p>	<p>PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA E REPASSE MUNICIPAL/PAR</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>Todas as escolas possuem acesso a água tratada e energia elétrica. Os demais itens estão em execução.</p>
<p>7.19) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	<p>2025</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>Adesão ao Programa Escola e Comunidade. Por meio de encontros da Família na Escola, Reuniões de Pais, palestras, feiras e mostras culturais e demais ações.</p>





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

7.20) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	2025	RECURSOS MUNICIPAIS/CONVÊNIO E PARCERIAS	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Por meio de parceria entre a Secretaria de Educação, de Saúde e Assistência Social, bem como o PSE.
7.21) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2025	PSE/RECURSOS MUNICIPAIS/CONVÊNIO E PARCERIAS	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Por meio de parceria entre a Secretaria de Educação, de Saúde e Assistência Social, bem como o PSE.
7.22) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do	2025	RECURSOS MUNICIPAIS	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Oferta de psicológico através da equipe Multidisciplinar, em parceria com a Secretaria de Saúde.





PODER EXECUTIVO



ensino.		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO				
7.23) Orientar, executar as políticas das redes e sistemas de educação, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.	2025	RECURSOS MUNICIPAIS	EM ANDAMENTO	PARCIAL	A Semed promove encontro de aperfeiçoamento dos profissionais da educação, garantindo o acesso aos meios didáticos, paradidáticos e multididáticos.	
7.24) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	RECURSOS MUNICIPAIS	EM ANDAMENTO	PARCIAL	Projeto para premiar as escolas com bons resultados.	

META	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.			
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, garantindo o acesso à alfabetização, antes de ingressar na EJA considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2025	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO		
8.2) Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	2025	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO		Oferta de turmas da EJA diurnas e noturnas.
8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	2025	NÃO CONTEMPLADA	REALIZADA	SIM	ENCCEJA





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>8.4) Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.</p>	<p>2025</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p>NÃO INICIADA</p>		
<p>8.5) Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e implementando ações para garantia de frequência, transporte escolar para a zona rural como apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>	<p>2025</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>		





PODER EXECUTIVO



8.6) Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO			
	2025	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO	

META	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2020 e, erradicar, até 2025, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2020	NÃO SE APLICA	REALIZADA		Oferta de turmas de EJA diurnas e noturnas.	
9.2) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2020	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO		Oferta de turmas de EJA diurnas e noturnas.	
9.3) Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.	2020	NÃO SE APLICA	REALIZADA		Oferta de turmas de EJA diurnas e noturnas. Incentivo de participação no ENCCEJA.	





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

9.4) Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com idade mínima de dezesseis anos de idade.	2020	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO		
9.5) Executar, em articulação com a área da saúde, e entidades filantrópicas programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.	2020	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO		Parceria com a Secretaria de Saúde, Lions Clube, entre outros.

META	10 e 11	Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (escola técnica). Articular ações junto ao Estado e a União para oferecer matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

10.1) Manter programa municipal de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial com transporte de forma a estimular a conclusão da educação básica.	2025	FME/FUNDEB	EM EXECUÇÃO	PARCIAL	EJA, sem vinculação à formação profissional
10.2) Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	2025	NÃO SE APLICA	NÃO INICIADA	PARCIAL	EJA, sem vinculação à formação profissional
10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância.	2025	NÃO SE APLICA	NÃO INICIADA		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

10.4) Institucionalizar programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.	2025	NÃO CONTEMPLADA	EM ANDAMENTO		
10.5) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada com certificação de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.	2025	NÃO CONTEMPLADA	EM ANDAMENTO		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>10.6) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical com redução de percentual em impostos para empresa que admitir e incentivar funcionários estudantes da EJA.</p>	2025	NÃO SE APLICA	NÃO INICIADA		
<p>10.7) Institucionalizar programa municipal de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.</p>	2025	NÃO SE APLICA	NÃO INICIADA		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>10.8) Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, articulando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.</p>	<p>2025</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>		<p>Estratégia em execução pelo Governo Estadual</p>
--	-------------	----------------------	---------------------	--	---





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

11.1) Oferecer as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	2025	Não se aplica	Não iniciada		
11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	2025	Não se aplica	Não iniciada		
11.3) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.	2025	Não se aplica	Não iniciada		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

11.4) Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico.	2025	Não se aplica	Não iniciada		
11.5) Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical.	2025	Não contemplada	Não iniciada		
11.6) Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.	2025	Não contemplada	Não iniciada		
11.7) Expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo de acordo com os interesses e necessidades.	2025	Não contemplada	Não iniciada		
11.8) Estimular o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional, de acordo com as	2025	Não contemplada	Não iniciada		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

necessidades e interesses dos povos indígenas.					
11.9) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para noventa por cento e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para vinte, com base no incremento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica.	2025	Não contemplada	Não iniciada		

META	12, 13 e 14	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta. Elevar a qualidade da educação superior ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior no município. Fomentar a formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, e, a todos, formação continuada em sua área de atuação até o final da vigência desse plano.			
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.</p>	<p>2025</p>	<p>GOVERNO FEDERAL</p>		<p>NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO</p>	<p>Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual</p>
<p>12.2) Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização das redes federal e Estadual de educação superior, da Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no município.</p>	<p>2025</p>	<p>GOVERNO ESTADUAL/FEDERAL/PPA</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>		<p>Em execução no município desde 2020 o Programa FORMA PARÁ – IFPA - UFOPA</p>





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

12.3) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
12.4) Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.	2025	GOVERNO ESTADUAL/FEDERAL/PPA	EM ANDAMENTO		Em execução no município desde 2020 o Programa FORMA PARÁ – IFPA - UFOPA
12.5) Estimular o acesso ao financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, por meio da constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

dispensar progressivamente a exigência de fiador.					
12.6) Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
12.7) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
12.8) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
12.9) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

12.10) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
12.11) Expandir atendimento específico a populações do campo e indígena, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
12.12) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	2025	GOVERNO ESTADUAL/FEDERAL/PPA	EM ANDAMENTO		Em execução no município desde 2020 por meio do programa FORMA PARÁ





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
NOVO PROGRESSO

AVANÇAR PROGRESSO
GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO				
12.13) Implantar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de graduação.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL	NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
12.14) Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares individualizados.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL	NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
13.1) Expandir e estimular o financiamento da graduação por meio das agências oficiais de fomento.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL	NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
13.2) Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e as agências estaduais de fomento à pesquisa.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL	NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
13.3) Expandir a oferta de cursos de graduação, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL	NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Sistema Universidade Aberta do Brasil.					
13.4) Consolidar programas, projetos e ações de formação de professores, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de seleção e certificação dos cursos.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
13.5) Implementar ações para redução de desigualdades regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e indígena a programas de graduação e pós-graduação do Brasil.5.9 Educação das Relações étnico-raciais.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
14.1) Expandir o financiamento da pós-graduação lato e stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
14.2) Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

- CAPES, e as agências estaduais de fomento à pesquisa.					
14.3) Estimular o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu, especialmente ao mestrado profissional educacional.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
14.4) Expandir a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
14.5) Consolidar programas, projetos e ações de formação de professores, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de seleção e certificação dos cursos.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

14.6) Implementar ações para redução de desigualdades regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e indígena a programas de pós-graduação lato e stricto sensu.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
14.7) Ampliar a oferta de programas de pós-graduação lato e stricto sensu, nos campi novos abertos no âmbito dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
14.8) Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
14.9) Divulgar portais eletrônicos já existentes e Implantar portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros e material suplementar.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



META	15, 16, 17 e 18	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p> <p>Formar 20% professores da educação básica até o último ano de vigência deste PME em nível de pós-graduação e garantir a todos a formação continuada em sua área de atuação. Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio do profissional do magistério com o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.</p> <p>Assegurar, com a participação dos profissionais da educação, no prazo de um ano, a adequação do plano de carreira para os profissionais da educação municipal.</p>			
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
15.1) Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	2025	GOVERNO FEDERAL/PPA/LOA			o Município apoia ações do Governo Federal voltadas à formação dos professores.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

15.2) Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES, na forma da Lei nº.10.861, de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
15.3) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
15.4) Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	2025	GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO		O município incentiva as formações continuadas ofertadas pelo AVAMEC.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

15.5) Institucionalizar, no prazo de três anos de vigência do PNE - 2014/2024, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.	2018	GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL E MUNICIPAL			PCCR Lei Municipal Nº 362/2012
15.6) Implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, e povos indígenas.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
15.7) Implementar programa específico para formação de professores para Educação Especial.	2025	GOVERNO FEDERAL/MUNICIPAL			O município realiza formações periódicas e incentiva os professores a realizarem formações oferecidas pelo Governo Federal.
15.8) Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.	2025	GOVERNO FEDERAL/MUNICIPAL			Em andamento no município com as instituições particulares. As escolas aceitam graduandos para estágio.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	2025	GOVERNO FEDERAL/MUNICIPAL			Participação nas Formações Continuidas disponibilizadas para adesão no SIMEC - Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, Escola em Tempo Integral.
16.2) Consolidar programas de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação dos cursos.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual
16.3) Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	Estratégia de responsabilidade do Governo Federal/Estadual





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

16.4) Estabelecer critérios, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, para concessão de licenças para qualificação profissional em nível de pós- graduação latu e stricto sensu.	2012	PPA/LOA/LDO - PLANO DE CARREIRAS DO MUNICÍPIO		INSTITUÍDO	Já contemplada PCCR LEI MUNICIPAL Nº 362/2012
17.1) Constituir fórum permanente até o final do primeiro ano de vigência do PME, com representação do poder público e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2015		Não contempla		Reajuste anual dos vencimentos, conforme previsão na Lei Municipal nº 362/2012.
17.2) Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo IBGE.	2025	GOVERNO FEDERAL	Já contempla		





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

17.3) Implementar, no Município, planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	2025	PPA/LOA/LDO - PLANO DE CARREIRAS DO MUNICÍPIO		EM EXECUÇÃO	Contemplada pela Lei Municipal Nº 362/2012
17.4) Buscar recursos financeiros específicos junto a União e o Estado para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, além do piso salarial nacional profissional.	2025	GOVERNO FEDERAL			
18.1) Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, em seu quadro de profissionais da educação, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo	2017	PPA/LOA/LDO - PLANO DE CARREIRAS DO MUNICÍPIO			Em planejamento no município.





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

exercício na rede pública de educação básica.					
18.2) Instituir comissão de acompanhamento dos profissionais da educação iniciante, supervisionado por profissional com experiência, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do servidor ao final do estágio probatório e oferecer durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação.	2025	PPA/LOA/LDO - PLANO DE CARREIRAS DO MUNICÍPIO	EM EXECUÇÃO	CONTEMPLADA NO PCCR DESDE 2012	Já contempla, através da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.
18.3) Fomentar e investir na oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.	2025	GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO	





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

18.4) Implantar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.	2016	PPA/LOA/LDO - PLANO DE CARREIRAS DO MUNICÍPIO	Já contempla		O município participa de vários programas de formação continuada.
18.5) Realizar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, o censo dos funcionários de escola da educação básica.	2016	PPA/LOA/LDO			Levantamento censitário realizado por meio do Sistema SMARTGOV
18.6) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e dos povos indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2025	PPA/LOA/LDO		EM PLANEJAMENTO	
18.7) Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.	2025	PPA/LOA/LDO		EM PLANEJAMENTO	Previsto no PCCR Lei Municipal nº 362/2012





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



META	19	Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, exceto nas escolas anexas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.			
ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	SITUAÇÃO	EXECUTOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
19.1) Reformular lei específica para o sistema de ensino, na perspectiva da efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, exceto nas escolas anexas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto, no prazo de 1 (um) ano.	2016	PPA/LDO/LOA	LEI SANCIONADA		Lei Municipal nº 663/2022.
19.2) Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência deste PME.	2025	PPA/LDO/LOA	LEI SANSIONADA	SIM	LEI MUNICIPAL 663/2022





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

19.3) Constituir e fortalecer os Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, conselho de alimentação, conselho do FUNDEB como instrumento de participação e fiscalização da gestão escolar e educacional inclusive por meio de programas de formação de conselheiros assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	2025	PPA/LDO/LOA		EM ANDAMENTO	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE MINUTA DE LEI PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
19.4) Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação do PPP, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	2025			JÁ CONTEMPLADA	REVISÃO ANUAL DOS PPPS COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.
19.5) Garantir e promover a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2025	PPA/LDO/LOA - LEIS MUNICIPAIS		JÁ CONTEMPLADA	





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

<p>19.6) Estimular em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>	<p>2025</p>		<p>EM ANDAMENTO.</p>	<p>APENAS UMA UNIDADE DE ENSINO POSSUI ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES. AS DEMAIS POSSUEM CONSELHOS ESCOLARES.</p>	<p>OS GRÊMIOS ESTUDANTIS AINDA NÃO FORAM INSTITUÍDOS.</p>
--	-------------	--	----------------------	---	---

<p>META</p>	<p>20</p>	<p>Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, o mínimo de 7% até o quinto ano de vigência do Plano, e o patamar de dez por cento do Produto Interno Bruto do País até o final da vigência do PME.</p>				
<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>PRAZO</p>	<p>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>EXECUTOU ESTRATÉGIA?</p>	<p>OBSERVAÇÕES</p>	
<p>20.1) Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública municipal.</p>	<p>2025</p>	<p>GOVERNO FEDERAL</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>		<p>Aprovação da Lei 14.113/2021 - novo FUNDEB</p>	
<p>20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da</p>	<p>2025</p>	<p>GOVERNO FEDERAL</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>			





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

contribuição social do salário-educação.					
20.3) Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.	2025	GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO		
20.4) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2025	GOVERNO FEDERAL/ MUNICIPAL	EM ANDAMENTO		Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social. CACS FUNDEB / CAE.
20.5) Definir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.	2025	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA	
20.6) Desenvolver e acompanhar regularmente, no prazo de dois anos da vigência deste Plano, indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.	2017	GOVERNO FEDERAL		NÃO SE APLICA	





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do Plano Municipal de Educação de Novo Progresso-PA, aprovado pela Lei Municipal Nº 442/2015 de 17 de junho de 2015, bem como o cumprimento de suas metas e estratégias, são objeto de monitoramento e avaliação constante, conforme prevê o Art. 3º da referida Lei.

O Relatório de Monitoramento foi elaborado através de uma análise e verificação democrática, participativa e de elaboração coletiva que envolveu principalmente a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, nomeada pela Portaria Nº 390/2021-GPM/NP, com representantes dos segmentos. Para sua elaboração foram utilizados as informações disponíveis no “Caderno de dados e indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” os dados do Censo Escolar INEP, IBGE, Qedu, Observatório do PNE, Observatório da Criança e do Adolescente, Balanço do Plano Nacional de Educação, Aplicativo Clique Escola, SAEB, IDEB, PNAD, Minicenso Educacional, Busca Ativa e outros, além dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação elaborados nos anos anteriores pelo município. Neste documento é possível analisar a impossibilidade de mensuração de alguns dados em âmbito municipal, o que faz com que os campos destinados a eles apareçam não completados ou avaliados, atuando o município em regime de colaboração.

Concluimos que o trabalho de acompanhamento do processo, foi realizado buscando atender todas as necessidades, visto a preocupação em alimentar as informações de maneira fidedigna.

Decorridos nove anos, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, observa-se que ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como no investimento de políticas públicas. Neste sentido é possível afirmar que os indicadores: 1A; 1B e 2A; 2B; que foram priorizados no orçamento municipal alcançaram consideravelmente aumento no percentual de atendimento e, conseqüentemente abrangendo a execução das metas 4, 5, e 7, bem como de suas estratégias.





PODER EXECUTIVO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PREFEITURA DE
NOVO PROGRESSO
AVANÇA PROGRESSO
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º. 390/2021 – GPM/NP

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, LEI MUNICIPAL N.º 442/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 442/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME no Município de Novo Progresso-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal n.º 442/2015.

Art. 2.º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão:

EQUIPE TÉCNICA:

- I. Claudia Raquel Kummer – CPF N.º 658.763.422-20
- II. Dailza do Carmo Silvério da Costa – CPF N.º 688.720.971-34
- III. Edinar Claudenice Gonçalves Palangani – CPF N.º 886.041.521-72
- IV. Juliana Rosa Bertol da Silva – CPF N.º 784.766.402-00
- V. Kássia Costa Araujo – CPF N.º 011.110.612-54
- VI. Kelen Cristina Gomes de Sousa – CPF N.º 817.198.762-15
- VII. Maiara Talita Krampe dos Santos – CPF N.º 891.758.242-72
- VIII. Sheila Manoelle de Sousa Neto – CPF N.º 929.697.472-00
- IX. Valdirene Rodrigues Souza – CPF N.º 004.518.182-96

COMISSÃO COORDENADORA:

1. Representantes do Poder Executivo:

- I. Ivani Brandão de Oliveira Gomes – CPF N.º 562.884.501-97
- II. Marilene Castilho Emidio – CPF N.º 780.932.601-53
- III. Marinez Nardino Lunardi – CPF N.º 000.103.709-94
- IV. Núbia Silvana Lima Machado Franchini – CPF N.º 016.826.419-61.

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA - CEP 68. 193-000 / NOVO PROGRESSO - PARÁ





PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
NOVO PROGRESSO
AVANÇA PROGRESSO
GESTÃO 2021/2024



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



2. Representante do Poder Legislativo Municipal:
I. Adriana Manfroi Mendes – CPF N° 784.840.731-49

3. Representante dos Gestores Escolares
I. Rosa Maria Royer – CPF N° 486.214.802-63

4. Representante dos Coordenadores Pedagógicos
I. Marcia Cristina da Cunha Coesta – CPF N° 950.787.541-72

5. Representantes dos Professores
I. Ajocenír Gonçalves do Prado – CPF N° 460.264.791-04 - Educação Infantil / Educação Especial
II. Adriana Cilene Alves de Oliveira – CPF N° 697.745.442-34 – Ensino Fundamental Anos Iniciais
III. Erionete Silva Mendes – CPF N° 627.947.602-20 – Ensino Fundamental Anos Finais / EJA.

6. Representante do Ensino Médio
I. Ronaldo Carvalho – CPF N° 697.151.301-00

7. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
I. Larissa Scremin Ferreira – CPF N° 006.272.381-22

8. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
I. Maria Eulália de Souza Lima – CPF N° 870.717.382-20

9. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB
I. Gleidson Anardie Oliveira Mendes – CPF N° 592.709.502-04

10. Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
I. Lucilei Fioravante Verussa – CPF N° 474.671.429-00

11. Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
I. Jorzian Félix de Oliveira – CPF N° 998.558.012-53

12. Representante do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.
I. Nelsinda Forster – CPF N° 833.610.149-72

13. Representante do Ensino Superior
I. Maria Leomar Deon – CPF N° 022.401.199-50

Art. 3º - A Equipe Técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, possui as seguintes atribuições:

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA - CEP 68. 193-000 / NOVO PROGRESSO - PARÁ

[Assinatura]





PODER EXECUTIVO



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- I. Coletar dados anualmente, em fontes de pesquisas oficiais relativos à educação em âmbito municipal;
- II. Sistematizar os dados e informações coletadas referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- III. Estudar o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- IV. Organizar o trabalho para o monitoramento contínuo das metas e estratégias;
- V. Articular o monitoramento e a avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, contemplando as metas do plano de educação;
- VI. Utilizar e/ ou definir indicadores para aferir cada meta, verificando a evolução dos mesmos;
- VII. Auxiliar na elaboração dos relatórios anuais de monitoramento;
- VIII. Apresentar e encaminhar as Fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação;
- IX. Encaminhar documentações referentes ao PME, à Secretaria Municipal de Educação, para análise e validação;

Art. 4º - Compete à Comissão Coordenadora:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de cronograma de reuniões, pautas e materiais de estudo;
- II. Promover reuniões para estudo das informações que foram sistematizadas pela Equipe Técnica na Ficha de Monitoramento;
- III. Validar o Relatório de Avaliação do PME – Versão Preliminar;
- IV. Realizar Consulta Pública e divulgar os relatórios de Avaliação do PME, Versão Final para a comunidade;
- V. Manter a guarda do Plano Municipal de Educação;

Art. 5º - O monitoramento será realizado anualmente e a avaliação será bianual;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA, em 14 (quatorze) de junho de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal



TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA - CEP 68. 193-000 / NOVO PROGRESSO - PARÁ

